

**ATA Nº 436/2019 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas e quarenta minutos, no Salão  
2 Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas  
3 Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima trigésima sexta vez, o Conselho Universitário, presidido pela  
4 Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de  
5 Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João  
6 Carlos Cardoso Galvão; Belmiro Zamperlini, Pró-Reitor de Administração em exercício; Viviani Silva  
7 Lirio; Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de  
8 Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Frederico José Vieira Passos; Marcos  
9 Oliveira de Paula; Leonardus Vergutz; Eduardo de Almeida Marques da Silva e seu suplente Artur  
10 Kanadani Campos; Luciene Muniz Braga Daskaleas; Paulo César Emiliano; Arthur Meucci e sua suplente  
11 Joana D'Arc Germano Hollerbach; Eduardo Simonini Lopes; Jackson Victor de Araújo; Marcos Ribeiro  
12 Furtado e seu suplente Mercio Botelho Faria; Helen Hermana Miranda Hermsdorff; Raphael de Souza  
13 Vasconcellos; Márcia Cristina Fontes Almeida; Rira de Cássia Rezende Pereira; Alexandre do Carmo  
14 Alves da Silva; Luis Otávio Pacheco; Daniel Ferreira Alves; Rafael Petruceli Coelho Lima e sua suplente  
15 Andreia de Fátima Hoelzle Martins. Justificaram a ausência os conselheiros: Guilherme Nacif de Faria;  
16 Lílian Perdigão Caixêta Reis; Altino Rodrigues Neto. **1- APRECIACÃO DA PAUTA.** Com a inclusão do  
17 ofício enviado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), datado de 10/05/2019, pauta e extra pauta  
18 foram aprovadas por unanimidade. **2- APRECIACÃO DAS ATAS Nº 433 e 435/2019.** Aprovadas por  
19 unanimidade. **3- INFORMES.** Antecipando-se à aprovação da pauta e extra pauta, a Presidente fez um  
20 relato detalhado da situação em que se encontra a UFV quanto ao orçamento contingenciado  
21 recentemente pelo Governo Federal, em torno de R\$ 30,7 milhões do total aprovado na Lei Orçamentária  
22 Atual (LOA), valor que engloba despesas de custeio e investimento. Mencionou ainda o corte expressivo  
23 no número de funções gratificadas. Enfatizou o momento interno vivido pela Instituição que necessita de  
24 muita tranquilidade, notadamente no que tange à sucessão na Administração Superior, oportunidade em  
25 que mencionou o processo de transição em andamento, o fim de seu mandato para 26/05/2019 e a  
26 expectativa de que tudo poderá acontecer da melhor maneira possível, sem traumas e perdas para a UFV.  
27 Após aprovação da pauta e extra pauta, a Presidente deu início aos trabalhos com a leitura do Ofício  
28 assinado pela Coordenadora Geral do DCE, Discente Lorena Crepaldi Leitão Dias, datado de 10/05/2019,  
29 solicitando o direito à voz, acompanhada de dez representantes discentes, a respeito da “precarização  
30 insustentável dos alojamentos e reflexo dos cortes de verbas...”. Em atendimento ao pedido, o Plenário  
31 aprovou a fala da Coordenadora do DCE por até dez minutos, sendo acompanhada por três representantes  
32 discentes, a saber: Janailton do Carmo Soares (Ciências Sociais) – representante da Comissão dos  
33 Moradores Estudantis – e Amanda Ildefonso (Dança) e Thaís Rosa (Direito), moradoras do Alojamento  
34 Estudantil. Quanto aos problemas existentes nos alojamentos apontados pela Coordenadora do DCE, a  
35 Presidente esclareceu que todas as providências serão tomadas. No tocante aos possíveis reflexos  
36 provenientes do bloqueio orçamentário, comentou e detalhou o recente comunicado feito à comunidade da  
37 UFV, com destaque ao trabalho da administração para garantir a manutenção das atividades acadêmicas,  
38 de assistência estudantil e os compromissos com os terceirizados. Por fim, frisou que fará o  
39 encaminhamento desta demanda à próxima gestão da UFV. **4- CONTRATOS E CONVÊNIOS** –  
40 homologadas, por unanimidade, as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: **4.1-**  
41 **Homologação do *ad referendum* - recomendados pela Comissão de Acordos, Contratos e Convênios**  
42 **do CONSU.** **4.1- CONTRATOS.** 01. Contrato nº 80/2018 – UFV/Editora/Adriana Ferreira de  
43 Faria/Raoni Barros Bagno. (Processo 010383/17), de 04/04/2018 (Objeto: Edição da Obra Bibliográfica  
44 Atravessando o Vale da Morte: um guia prático para os líderes de inovação nas empresas); 02. Termo de

45 Distrato N° 79/2016 – SEBRAE\_MG/UFV/FUNARBE. (Processo 005289/17), de 23/04/2018 (Objeto:  
46 Distrato do Contrato UFV N° 79/2016, assinado pelas partes em 13/06/2016); 03. Contrato N° 81/2018 –  
47 SEBRAE-MG/UFV/FUNARBE. (Processo 000804/18), de 16/07/2018 (Objeto: Prestação pela Contratada  
48 ao SEBRAE-MG de serviços de instrutoria de metodologia aberta para capacitar estudantes oriundos dos  
49 Cursos de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária da UFV); 04. Contrato N° 90/2018 –  
50 UFV/Embaúba Ambiental Ltda./SIF. (Processo 005343/18), de 25/07/2018 (Objeto: Prestação de  
51 serviços de análises físico-químicas de solos e análise química foliar). **4.1.1- CONVÊNIOS.** 01. Convênio  
52 N° 14/2017 – COODETEC Desenvolvimento, Produção e Comercialização Agrícola Ltda./UFV/Willian  
53 Hytalo Ludke. (Processo 009665/16), de 09/03/2017 (Objeto: Proporcionar complementação educacional  
54 através da execução do projeto Mapeamento de Genes e QTLs por desequilíbrio de ligação em soja e  
55 estabelecimento de um programa de seleção assistida por marcadores moleculares no melhoramento  
56 genético); 02. Convênio N° 73/2017 – Universidade Nacional de Investigação Instituto de Engenharia de  
57 Energia de Moscou/UFV. (Processo 007853/12), de 11/09/2017 (Objeto: Intercâmbio internacional); 03.  
58 Convênio N° 68/2017 – UFV/Universidade de Furtwangen (HFU). (Processo 002906/12), de 17/10/2017  
59 (Objeto: Com objetivo de promover internacionalização do ensino superior as partes concordam em  
60 desenvolver esforços cooperativos efetivos e mutuamente benéficos e apoiar o intercâmbio acadêmico e  
61 cultural no ensino, pesquisa e outras áreas); 04. Convênio N° 69/2017 –UFV/ Instituto de Investigaciones  
62 Cientificas y Servicios de Alta Tecnologia (INDICASAT AIP). (Processo 003164/17), de 25/10/2017  
63 (Objeto: Intercâmbio científico, cultural e educacional); 05. Convênio N° 66/2017 – Hanzehogeschool  
64 Groningen/Hanze University of Applied Sciences Groningen (HG)/UFV. (Processo 001055/12), de  
65 25/10/2017 (Objeto: Aumentar a cooperação entre as partes); 06. Convênio N° 74/2017 – Universidade  
66 CES/UFV. (Processo 010733/17), de 23/11/2017 (Objeto: Intercâmbio estudantil); 07. Convênio N°  
67 71/2017 –UFV/Instituto Politécnico de Santarém. (Processo 013073/17), de 13/12/2017 (Objeto:  
68 Estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes com vista ao desenvolvimento de iniciativas  
69 que promovam o exercício da sua atividade nomeadamente enriquecendo reciprocamente os serviços  
70 prestados às suas comunidades específicas); 08. Convênio N° 72/2017 –UFV/Anglo American Minério de  
71 Ferro Brasil S.A./FUNARBE. (Processo 012793/17), de 22/12/2017 (Objeto: Estabelecer cooperação  
72 técnica, institucional e científica entre as Partes visando desenvolvimento econômico, sustentável,  
73 ambiental e social em regiões de influência do Sistema Minas – Rio de propriedade da Anglo American);  
74 09. Termo Aditivo N° 07 ao Convênio N° 56/2012 – PETROBRAS/UFV/FUNARBE. (Processo  
75 016360/12), de 04/01/2018 (Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do convênio ora aditando); 11. Termo  
76 Aditivo N° 05 ao Convênio N° 61/2013 – FAPEMIG/UFV. (Processo 002205/13), de 07/05/2018  
77 (Objeto: Prorrogação da vigência do convênio ora aditando); 10. Termo Aditivo n° 01 ao Convênio N°  
78 19/2017 –UFV/Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CENTEV)/FUNARBE.  
79 (Processo 001793/17), de 04/06/2018 (Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio ora  
80 aditando por 12 (doze) meses). **5- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.** Aprovados, por  
81 unanimidade, por proposição do Conselheiro Sebastião Tavares de Rezende, os Relatórios Finais de  
82 Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados: **5.1- Técnico-administrativos. 5.1.1- Reginaldo**  
83 **Giancoli da Silva – DAU (16-006053); 5.1.2- Walter Magno Valente – PAD (15-014140); 5.1.3- Luiz**  
84 **Maurício Pires Mungo – CAF (16-007242); 5.1.4- Renan de Almeida Costa – DFP (16-002106); 5.1.5-**  
85 **Israel Rosa da Silva – PCD (14-012752); 5.1.6- Francylara Miranda de Castro – EDT (16-003329);**  
86 **5.1.7- Shirley Aparecida da Silveira – DSA (16-002104); 5.1.8- Alessandra Santos Diniz – DEM (16-**  
87 **000946); 5.1.9- Grazielle Cristina Ferreira – CRP (16-000324); 5.1.10- Júnior José Pires – DET (16-**  
88 **009184); 5.1.11- Gabriel Cabral Barros – DMB (16-009185); 5.1.12- Vânia Maria Duarte Gonçalves**  
89 **– CAF (16-003966); 5.1.13- Talita reis Teixeira e Silva – DTA (16-003963); 5.1.14- William Silva**  
90 **Sousa – DPI (16-009177); 5.1.15- Manoel Luiz Rosa de Paula – PAD (15-016878); 5.1.16- Marcelo**  
91 **Mageste Rodrigues – CAF (16-005085); 5.1.17- Francisco Charles dos Santos Silva – DEA (16-**  
92 **005086); 5.1.18- Gabriel Gonçalves Assunção – DZO (15-013473); 5.1.19- Rafaela de Moraes Hobaik**  
93 **– DES (13-011193); 5.1.20- Cristiano da Silva – DEL (16-009189); 5.1.21- Luciano Cláudio de Paula**

94 – DSA (16-009188); 5.1.22- Aline Silva Sant’Anna – DCS (16-009187); 5.1.23- Eliane Maria de  
95 Oliveira Queiroz – DSA (16-009183); 5.1.24- Claudia de Souza Lima Pontes – CCB (16-005088);  
96 5.1.25- Eduardo Lúcio Lopes de Souza – DAG (15-014141); 5.1.26- Jéssica Costa de Faria – CAF  
97 (16-005687); 5.1.27- Natália Coelho Barbosa – PPG (16-009179); 5.1.28- Guilherme de Souza Paula  
98 – DFT (15-012605); 5.1.29- Nara Luisa Soares – DES (16-010333); 5.1.30- Lúcia Aparecida Lopes –  
99 PGP (16-000956); 5.1.31- Fabiane Carvalho Ballotin – DPS (16-011243); 5.1.32- Cristiane do Carmo  
100 Cesário – CCB (16-010929). 5.2- Docentes. 5.2.1- Karina Rogério de Oliveira Viana – CAF (13-  
101 007107); 5.2.2- Luana Vieira Toledo – DEM (15-007757); 5.2.3- André Pereira Rosa – DEA (15-  
102 018077); 5.2.4- Gléison Augusto dos Santos – DEF (16-003336); 5.2.5- Flora Maria de Melo Villar –  
103 DEA (16-002107); 5.2.6- Fabrício Vassalli Zanelli – DPE (15-017912). Durante a discussão deste  
104 item, houve o destaque ao Processo 14-012752 – Israel Rosa da Silva – PCD. Após os esclarecimentos  
105 prestados, por proposição da Conselheira Luciene Muniz Braga Daskaleas, o Plenário aprovou, por  
106 unanimidade, o presente estágio probatório, considerando o parecer favorável do Conselheiro Alexandre  
107 do Carmo Alves da Silva. Registrem-se a saída dos Conselheiro Daniel Ferreira Alves e Helen Hermana  
108 Miranda Hermsdorff e a chegada da Conselheira Lílian Perdigão Caixêta Reis. **6- HOMOLOGAÇÃO DE**  
109 **RESULTADO DE CONCURSO. 6.1- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. 6.1.1- Edital de Seleção nº**  
110 **01/2019 – Processo de seleção simplificado para profissional técnico especializado em linguagem de**  
111 **sinais (19-002377) – homologado, por unanimidade, o resultado final do concurso público para o cargo de**  
112 **Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais – Campus UFV-Viçosa e Florestal, constante**  
113 **da página 49 do presente processo, realizado nos termos do Edital de Seleção nº 01/2019. 7- IMÓVEIS**  
114 **FUNCIONAIS. 7.1- Cessão de uso de imóvel. 7.1.1- CEPET / UFV (18-009834; 18-009832; 12-**  
115 **015301; 18-009830; 12-015324; 12-015323; 12-015321; 12-015320; 12-015312; 12-015310) –**  
116 **aprovadas, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Marcos Ribeiro Furtado, as solicitações de**  
117 **uso de imóvel por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da notificação, conforme manifestação favorável da**  
118 **COESF constante dos processos supracitados. 7.2- Regularização de ocupação de imóvel residencial –**  
119 **Campus UFV-Florestal. 7.2.1- 09-007231; 17-013481; 17-013479; 17-013485; 17-013487; 17-004023;**  
120 **09-007238; 09-007207; 09-007253; 09-007229; 09-007196; 17-013488; 17-013484; 09-007236; 09-**  
121 **007194; 17-013483; 09-007240; 09-007246; 09-007228; 17-013486; 09-007235; 09-007208; 17-013482;**  
122 **17-004022 – aprovadas, por unanimidade, as solicitações de uso de imóvel por 12 (doze) meses, a partir da**  
123 **notificação, conforme manifestação favorável da COESF constante dos processos supracitados. 7.3- Pró-**  
124 **Reitoria de Administração. 7.3.1- Regularização da ocupação de imóvel cedido à Polícia Militar de**  
125 **Meio Ambiente (18-010045) – aprovada, por unanimidade, a regularização da ocupação do imóvel cedido**  
126 **à Polícia Militar de Meio Ambiente, conforme parecer favorável da COESF, constante na página 24 do**  
127 **presente processo. A cessão da casa será por um período de 03 (três) anos, contabilizados a partir da data**  
128 **de assinatura do convênio e o limite do gasto proveniente da despesa de energia elétrica será calculado por**  
129 **kwh. 8- RAPPAD. 8.1- Comissão Permanente de Pessoal Docente. 8.1.1- Atualização do Regimento**  
130 **de Admissão, Progressão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - RAPPAD – Simulação**  
131 **de dados (14-014434) – Inicialmente, o Plenário analisou o pleito da ASPUV, conforme disposto no ofício**  
132 **datado de 10 de maio de 2019, solicitando a retirada de pauta para ampla discussão e apresentação de uma**  
133 **proposta mais democrática que atenda as áreas do conhecimento da UFV no tocante à modificação da**  
134 **pontuação para progressão e promoção. Em seguida, houve a discussão do assunto, sendo decidido, por**  
135 **proposição da Conselheira Márcia Cristina Fontes Almeida, com doze votos favoráveis e sete votos**  
136 **contrários, que se proceda a análise das modificações encaminhadas pela CPPD ao CEPE, e que os artigos**  
137 **69 e 70 sejam remetidos à CPPD, para que se proceda a adequação das pontuações a partir de informações**  
138 **enviadas pelos Departamentos ou Institutos e Unidades, conforme disposto no artigo 124 do RAPPAD**  
139 **vigente. Aprovado, ainda, a inclusão da versão apresentada pela CPPD como primeiro assunto de pauta na**  
140 **próxima reunião do CONSU. Registre-se a chegada do Conselheiro Ricardo Lemos Maia Leite de**  
141 **Carvalho. 9- REDISTRIBUIÇÃO. 9.1- Da Universidade Federal de Goiás para o Departamento de**  
142 **Engenharia Florestal da UFV. 9.1.1- Fabiano Rodrigues de Melo (19-003528) – aprovada, por**

143 unanimidade, por proposição do Conselheiro Marcos Oliveira de Paula, a solicitação do servidor Fabiano  
144 Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de redistribuição  
145 da Universidade Federal de Goiás para a UFV que oferecerá, como contrapartida, o código de vaga  
146 580305. No encerramento dos trabalhos e sendo a última reunião presidida pela Senhora Reitora Nilda de  
147 Fátima Ferreira Soares, os conselheiros natos e representantes da Administração Superior usaram a palavra  
148 e externaram os agradecimentos pela acolhida, convivência sadia e, sobretudo, pelo rico aprendizado que  
149 os marcarão para sempre, levando consigo a amizade de todos os conselheiros, o que foi reafirmado pela  
150 Reitora que, ainda, acrescentou ter sido uma honra presidir este Conselho Superior, além de liderar uma  
151 equipe de trabalho qualificada e representar dignamente a UFV, Instituição das mais credenciadas e  
152 altamente respeitada nacional e internacionalmente. Às dezoito horas e trinta e cinco minutos a reunião foi  
153 encerrada. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, se aprovada, será assinada pela Presidente,  
154 Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares e pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José  
155 Henrique de Oliveira.